

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE  
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO  
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJs (SP).

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

**ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, pessoa jurídica inscrita  
no CNPJ/MF nº 45.421.420/0001-80, neste ato representada por sua responsável técnica  
Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida, nomeada às fls. 631/652 como Administradora  
Judicial no pedido de recuperação judicial distribuído por **CHURRASCARIA CONTE LTDA.**  
(doravante denominadas “Requerente” ou “Conte”), vem, respeitosamente à presença de Vossa  
Excelência apresentar seu **RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES**.

Termos em que,  
pede deferimento.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

**ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida  
OAB/SP nº 302.668





# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES



## **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** **CHURRASCARIA CONTE LTDA**

**Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359**

**São Paulo, 17 de setembro de 2025**



# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

### Considerações Iniciais sobre as recuperandas

Histórico	3
Localização e atividade	4
Estrutura societária e regularidade dos registros	5
Razões da crise	9
Ativos imobilizados	11
Diligências <i>in loco</i>	13
Cronograma processual	14

### Demonstrações contábeis Consolidadas

Análise das demonstrações contábeis	16
Índices de liquidez	23
Lista de credores	25
Evolução quadro de colaboradores	26



# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

---

## **Considerações Iniciais sobre as Recuperandas:**

### **Histórico**

Segundo narrado na exordial, a Requerente iniciou sua história no ano de 2001 e atualmente se apresenta como um restaurante de médio porte que atende o público que transita por uma das principais avenidas da cidade, fornecendo, especificamente, refeições completas com acompanhamento de carnes *premium*, sendo reconhecido como o restaurante detentor do "**melhor lombo da cidade**", contando, nesse momento, com uma equipe de 24 (vinte e quatro) funcionários, devidamente registrados.

Com o advento da pandemia da COVID-19, a Requerente teve de repensar seu modelo de negócio e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o que acarretou significativo custo para desenvolvimento do novo modelo de negócio e, ainda, diminuição da margem de lucro em razão do aumento do custo da carne bovina e impacto nas apertadas margens do delivery.



# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

---

## **Localização e atividade.**

Estabelecida na Comarca de São José do Rio Preto/SP, à Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, a Churrascaria Conte Ltda. se encontra sediada em imóvel alugado, com último contrato vigente desde 1º de janeiro de 2025 até 30 de dezembro de 2029, havendo no local salão para o atendimento de sua clientela, “espaço kids”, cozinha, bar, escritório e estoque.

Quanto às atividades por ela exercidas, atua no fornecimento de refeições completas com acompanhamento de carnes “*premium*”, sendo amplamente reconhecida pela população local e da região pela qualidade do lombo por ela comercializado.



# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

## Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

Desde sua fundação até a presente data, houveram 11 (onze) alterações em sua estrutura societária, conforme listado no quadro a seguir:

Sessão	Descrição
07/05/1985	Constituição da Churrascaria Conte Ltda. pelos sócios Antonio Conte (50%) e Antonio Francisco Conte (50%), com capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e sede à Rua Rio Preto, nº 3059, São José do Rio Preto/SP, cabendo a administração da Sociedade ao sócio Antonio Francisco Conte.
19/06/1987	Ingresso da sócia Dorothea Salomão Conte nos quadros societários em razão do falecimento do sócio Antonio Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (75%) e Dorothea Salomão Conte (25%).  Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).  A Administração da Sociedade passou a ser exercida por ambos os sócios.
27/02/1991	Ingresso da sócia Ignês Lupiano Martins Pinto nos quadros societários em razão do falecimento da sócia Dorothea Salomão Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Ignês Lupiano Martins Pinto (2,40%).  Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros).  A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pelo sócio Antonio Francisco Conte.
18/06/1991	Ingresso da sócia Neli Raquel Junqueira Conte e retirada da sócia Ignês Lupiano Martins Pinto com transferência de sua participação societária à nova sócia, restando o capital social distribuído da seguinte maneira: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Neli Raquel Junqueira Conte (2,40%), passando a Administração da Sociedade a ser exercida por ambos os sócios.
24/02/1997	Ingresso da sócia Ignês Lupiano Martins Pinto nos quadros societários e retirada do sócio Antonio Francisco Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Neli Raquel Junqueira Conte (99,90%) e Ignês Lupiano Martins Pinto (0,10%).  Em razão das inúmeras mudanças realizadas nos padrões monetários, o capital social foi alterado para R\$ 1.000,00 (um mil reais).  A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pela sócia Neli Raquel Junqueira Conte.
04/04/2003	Alteração da sede social para a Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP.  Ingresso das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva e retirada das sócias Neli Raquel Junqueira Conte e Ignês Lupiano Martins Pinto, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Daniela Cristina Pagliari (50%) e Marina Siqueira da Silva (50%), sendo a Administração da Sociedade exercida por ambas as novas sócias.



## RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

### Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

14/01/2004	Consolidação do contrato social apenas para adequá-lo ao Código Civil de 2002, sem alteração quanto a titularidade das quotas, capital social, sede, administração e outras.
15/04/2008	Aumento do capital social para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Ingresso dos sócios Alberto Osvaldo Afini Neto e Marli Aparecida da Silveira Borges e retirada das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (1%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (99%). A Administração da Sociedade passou a ser exercida isoladamente pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto.
16/06/2011	Alteração do objeto social para Restaurante e Churrascaria. Aumento do capital social para R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com redistribuição da participação que passou a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (50%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (50%).
24/03/2015	Retificação dos dados do sócio Alberto constantes da última alteração societária. Ratificação da Administração isolada a ser exercida pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto. Aprovação da possibilidade de distribuição de dividendos desproporcionais a participação societária.
15/05/2018	Retirada da sócia Marli Aparecida da Silveira Borges com redistribuição das quotas ao sócio remanescente Alberto Osvaldo Afini Neto (100%), passando a Sociedade a ser unipessoal.

Atualmente, a Requerente possui como único sócio o Sr. Alberto Osvaldo Afini Neto, detentor de 100% (cem por cento) das quotas da Sociedade, no valor de face de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo a Administração da Sociedade exercida isoladamente por ele.



# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.439.138/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/05/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CHURRA SCARIA CONTE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOSE MUNIA</b>	NÚMERO <b>4540</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>15.085-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA REDENTORA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NETOAFINI@TERRA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(17) 3226-5919</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2001</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	54.439.138/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	CHURRASCARIA CONTE LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ALBERTO OSVALDO AFINI NETO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:53 (data e hora de Brasília).



# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

---

## Razões da crise

Segundo a Requerente, a crise empresarial se deve a uma conjunção de motivos, sendo um dos principais motivos o significativo aumento do custo da carne bovina, cujo aumento se iniciou em razão a instabilidade no mercado econômico-financeiro em decorrência da pandemia da COVID-19.

Trouxe dados demonstrando que a Associação Brasileira de Frigoríficos – ABRAFRIGO registrou que no ano de 2021 a carne bovina foi o produto com maior elevação de preço em razão do aumento das importações realizadas pela China, ocasionando significativo choque nos preços internos em razão da equação (demanda x consumo), sendo que no período entre janeiro de 2019 e agosto de 2021 o aumento acumulado no preço das carnes foi de 69,9% (sessenta e nove inteiros e nove décimos por cento), segundo dados do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Acrescentou que além de ter de respeitar as medidas restritivas impostas pelo lockdown (*o que impediu o regular funcionamento do seu estabelecimento, com atendimento ao público*) e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o significativo aumento do custo da carne bovina impactou as apertadas margens do negócio.



# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

---

## Razões da crise

Registrou que a implementação das vendas através do sistema de delivery originou inúmeros custos extras – *cujo repasse não foi possível* – inerentes a modalidade, tais como: custos com os aplicativos (taxas), custo com embalagens para transporte dos produtos, custo com entregadores, dentre outros.

Durante o longo período de lockdown, a Requerente precisou lidar com o “**dilema do cobertor curto**” na medida em que, **de um lado**, poderia repassar o aumento do custo da carne bovina e implemento da operação de delivery aos seus consumidores e, com isso, resultar em significativa diminuição da demanda; ou, **do outro lado**, suportar integralmente o aumento dos custos de produção (carne, implementação do delivery, etc.), mantendo constante sua demanda e clientela. Contudo, em quaisquer das opções o impacto na margem de lucro seria inerente.

Relatou, ainda, que o aumento no custo da proteína não se limitou ao período anteriormente mencionado, sendo que no ano de 2024 o Brasil registrou um aumento do preço médio de 20,4% (vinte inteiros e quatro décimos por cento), sendo esse o maior aumento registrado desde a pandemia da COVID-19.



# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

## Ativos imobilizados

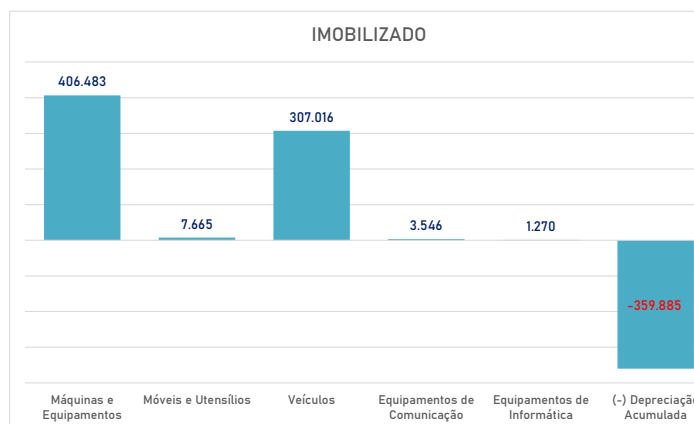
Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

INVENTÁRIO - GAÚCHA STEAKHOUSE - 2025			
HALL DE ENTRADA			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE MADEIRA	14	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00
CADEIRA DE MADEIRA ALMOFADADA	47	R\$ 250,00	R\$ 11.750,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
SENSOR DE PRESEÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ELEVADOR	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOLDO	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CLIMATIZADOR	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CADEIRA PRETA DE PLÁSTICO	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
ESPAÇO KIDS			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SENSOR DE PRESEÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
POLTRONAS PEQUENAS - PUFFS	2	R\$ 60,00	R\$ 60,00
MESINHA DE MADEIRA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
PAINEL EM FIGURA GEOMÉTRICA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TELEVISÃO AOC 42"	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PISCINA DE BOLINHA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
LOUSA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
SALÃO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BALCÃO ILHA BUFFET SALADA	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
MESA MADEIRA	41	R\$ 800,00	R\$ 32.800,00
CADEIRA MADEIRA ALMOFADADA	168	R\$ 250,00	R\$ 42.000,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
AR CONDICIONADO 80.000 BTUS	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
CORTINA DE AR	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
TELEVISÃO LG 42"	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
CÂMERA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
SISTEMA DE SOM	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
SENSOR DE PRESEÇA	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
MESA REDONDA MADEIRA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
ESCRIVANINHA - LUIZ XV	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
BANQUETAS PRETAS ALMOFADAS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
APARADOR MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRA MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00

Conforme se verifica dos autos, as Recuperandas apresentarão em fls. 614/617 a relação dos bens e direitos integrantes do Ativo Circulante, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso XI da Lei nº 11.101/2005, o qual estabelece que o devedor deve apresentar, juntamente com o pedido de recuperação judicial, relação completa dos bens e direitos que compõem o seu ativo circulante".

Fonte: Demonstrações Contábeis Fls: 524

Máquinas e Equipamentos	406.483
Móveis e Utensílios	7.665
Veículos	307.016
Equipamentos de Comunicação	3.546
Equipamentos de Informática	1.270
(-) Depreciação Acumulada	-359.885





# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

## Ativos imobilizados.

COMPUTADOR	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
LUMINÁRIAS PALHA	14	R\$ 290,00	R\$ 4.060,00
TELEFONE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

COZINHA/CHURRASQUEIRA/BAR			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE FERRO COM MÁRMORE	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
FREEZER 1 TAMPAS	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
FREEZER 2 TAMPAS	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
LIXEIRA GRANDE	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
REFRIGERADOR PEQUENO 4 PORTAS	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
CHURRASQUEIRA TUBO E FERRO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FOGÃO INDUSTRIAL 10 BOCAS	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
BALCÃO DE COZINHA DE RODINHAS	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
MESA DE MADEIRA	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
PRATELEIRAS DE FERRO	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
CUBAS/EXAUSTOR	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
EXAUSTOR	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
GELADEIRA ELETROLUX 1 PORTA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
FREEZER 260 BRASTEMP	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
FRITADEIRA 2 CUBAS	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VENTILADOR DE PÉ VENTURA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
MOEDOR BECCARO	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
REFRIGERADOR GRANDE 4 PORTAS	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
MÁQUINA DE GELO	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
REFRIGERADOR BALCÃO GRANDE	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
BASE PARA CHURRASCO EM AÇO INOX	82	R\$ 1.900,00	R\$ 155.800,00

SALA DO NETO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
CADEIRA COM RODAS	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
CADEIRA TIPO POLTRONA	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
MONITOR PARA CÂMERAS	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TELEFONE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ROTEADOR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRAS	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
TV LG 32"	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
IMPRESSORA	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
ARMÁRIO MÉDIO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
ARMÁRIO PEQUENO	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
CAFETEIRA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
FRIGOBAR	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

CADEIRA POLTRONA	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
IMPRESSORA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VEÍCULOS			
BEM	QUANTIDADE	PLACA	VALOR
CAOA CHERY/TIGGO 5X TXS	1	CU1D809	R\$ 90.000,00
FIAT STRADA FREEDOM 13CS	1	CEA9F93	R\$ 76.990,00
BMW/R1250GS A	1	FNT2E54	R\$ 82.990,00

<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 771.065,00</b>	
--------------	--	-----------------------	--

SENSOR DE PRESEÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

DELIVERY EM GERAL			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TELEFONE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VENTILADOR	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
BERBEDOURO	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
LIXEIRA GRANDE BRANCA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
BALANÇA FILIZOLA	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
MOEDOR BERMAR	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
CUBA/EXAUSTOR	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
MESA AÇO	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
CHURRASQUEIRA ROTATIVA	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
MESA REDONDA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA PRETA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
BALCÃO BRANCO	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOLDO FIXO	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRAS SUSPENSAS	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
FRITADEIRA 1 CUBA	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
FREEZER 2 TAMPAS	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
MESA PLÁSTICO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PRATELEIRA DE FERRO	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
CESTO GRANDE PRETO	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
EMBALADORA À VÁCUO	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
CÂMERA	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
AR CONDICIONADO	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
ARMÁRIO PARA VESTUÁRIO	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
ARMÁRIO MADEIRA PEQUENO	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
TELEFONE PABX	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
CADEIRA RODAS	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
ARMÁRIO GAVETA VERTICAL	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
CADEIRA POLTRONA	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
NOTEBOOK	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

SALA ADALBERTO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
ARMÁRIO	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CADEIRA RODAS	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00



# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

---

## **Diligências *in loco***

A primeira diligência *in loco* foi realizada no dia 14/07/2025, a fim de cumprir a determinação judicial de constatação prévia, esta auxiliar, através de seus prepostos, esteve no endereço da sede da recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, onde a recuperanda possui sua sede e concentra a administração de suas atividades, existindo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

No local, o preposto desta Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com movimento compatível com o horário e o dia da semana, tendo consumido refeição no local, inclusive.

Após a constatação do pleno funcionamento, o representante da Administração Judicial se identificou, informando o objeto da diligência e solicitou o acompanhamento do responsável para vistoria do local e fornecimento de informações adicionais.

Na ocasião, o representante da Administração Judicial foi recebido e acompanhado pelo gerente Gean, pelo sócio Alberto e, posteriormente, também pelo advogado Guilherme, realizando a vistoria em todas as instalações.



# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

## Cronograma processual

Data	RECUPERAÇÃO JUDICIAL "Churrascaria Conte"	Lei 11.101/2005
	Movimento/ato processual	
10/06/2025	Distribuição do pedido de RJ	-
10/07/2025	Antecipação dos efeitos do stay period	Art. 6º §12
14/07/2025	Publicação da antecipação dos efeitos do stay period	-
27/08/2025	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
29/08/2025	Publicação do deferimento do processamento da RJ	-
02/09/2025	Termo de compromisso da administração judicial	Art. 33
11/09/2025	Publicação do edital de convocação de credores - 1ª lista (DJe)	Art. 52 § 1º
26/09/2025	Prazo fatal para apresentação das habilitações/divergências administrativas (15 dias da publicação do edital de convocação de credores)	Art. 7º § 1º
12/11/2025	Prazo fatal para apresentação da relação de credores da AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações e divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
30/10/2025	Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
	Publicação do edital contendo a relação de credores da AJ (Prazo do edital: 20 dias)	Art. 7º § 2º
	Publicação do edital de apresentação do plano de recuperação judicial (prazo do edital: 20 dias)	Art. 53 § único
	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais - 10 dias da publicação do edital contendo a lista de credores da AJ	Art. 8º
	Prazo fatal para objeções ao plano de recuperação judicial - 30 dias da publicação da relação de credores da AJ ou do aviso de recebimento do plano	Art. 55, caput e § único
	Publicação do edital - convocação AGC (DJe)	Art. 36
	Assembleia geral de credores - 1ª convocação	Art. 36, I
	Assembleia geral de credores - 2ª convocação	Art. 36, I
28/07/2026	Encerramento do stay period, em prorrogação (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ, descontados os dias de antecipação dos efeitos do stay period)	Art. 6º § 4º



## RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

---

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

## Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA						
Balanço Patrimonial						
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-24	31-mai-25	Variação dez24/mai25	% dez24/mai25
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.487.707</b>	<b>1.785.369</b>	<b>2.555.709</b>	<b>3.479.981</b>	<b>924.272</b>	<b>36%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>768.857</b>	<b>872.608</b>	<b>1.733.037</b>	<b>582.014</b>	<b>-1.151.024</b>	<b>-66%</b>
Disponibilidades	73.758	80.644	911.565	-162.648	-1.074.213	-118%
Clientes	533.426	728.829	742.147	72.947	-669.200	-90%
Adiantamentos	0	0	0	161.196	161.196	
Empréstimos	0	0	0	436.321	436.321	
Estoques	15.477	23.456	74.199	74.199	0	0%
Outros Créditos	146.196	39.679	5.127	0	-5.127	-100%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>718.850</b>	<b>912.761</b>	<b>822.672</b>	<b>2.897.968</b>	<b>2.075.296</b>	<b>252%</b>
Realizável a Longo Prazo	289.784	414.191	418.303	2.529.872	2.111.568	505%
Investimentos	2.000	2.000	2.000	2.000	0	0%
Imobilizado	427.066	496.569	402.369	366.096	-36.273	-9%

As demonstrações patrimoniais apresentadas pela recuperanda, extraídas de informações não auditadas, indicam variação no Ativo Total de R\$ 2.555.709 em 31/12/2024 para R\$ 3.479.981 em 31/05/2025, o que representa uma alta de R\$ 924.272, correspondente a 36% no período.

**Ativo Circulante:** apresentou redução de R\$ 1.151.024, passando de R\$ 1.733.037 para R\$ 582.014 entre 31/12/2024 e 31/05/2025 (redução de 66%). Essa variação está relacionada principalmente às seguintes alterações:

- Disponibilidades: redução de R\$ 1.074.213, passando de R\$ 911.565 para saldo negativo de R\$ 162.648;
- Clientes: redução de R\$ 669.200, passando de R\$ 742.147 para R\$ 72.947;
- Outros Créditos: redução de R\$ 5.127, com encerramento da rubrica (de R\$ 5.127 para R\$ 0).

Além disso, registraram-se os seguintes ingressos:

- Adiantamentos: alta de R\$ 161.196 (rubrica não possuía saldo anterior);
- Empréstimos: alta de R\$ 436.321 (rubrica não possuía saldo anterior);
- Estoques: saldo mantido em R\$ 74.199, sem alteração no período.



# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

## Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA						
Balanço Patrimonial						
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-24	31-mai-25	Variação dez24/mai25	% dez24/mai25
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.487.707</b>	<b>1.785.369</b>	<b>2.555.709</b>	<b>3.479.981</b>	<b>924.272</b>	<b>36%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>768.857</b>	<b>872.608</b>	<b>1.733.037</b>	<b>582.014</b>	<b>-1.151.024</b>	<b>-66%</b>
Disponibilidades	73.758	80.644	911.565	-162.648	-1.074.213	-118%
Clientes	533.426	728.829	742.147	72.947	-669.200	-90%
Adiantamentos	0	0	0	161.196	161.196	
Empréstimos	0	0	0	436.321	436.321	
Estoques	15.477	23.456	74.199	74.199	0	0%
Outros Créditos	146.196	39.679	5.127	0	-5.127	-100%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>718.850</b>	<b>912.761</b>	<b>822.672</b>	<b>2.897.968</b>	<b>2.075.296</b>	<b>252%</b>
Realizável a Longo Prazo	289.784	414.191	418.303	2.529.872	2.111.568	505%
Investimentos	2.000	2.000	2.000	2.000	0	0%
Imobilizado	427.066	496.569	402.369	366.096	-36.273	-9%

**Ativo Não Circulante:** passou de R\$ 822.672 para R\$ 2.897.968 no período, representando uma alta de R\$ 2.075.296, equivalente a 252%. Essa movimentação se concentrou nas seguintes rubricas:

- Realizável a Longo Prazo: alta de R\$ 2.111.568, passando de R\$ 418.303 para R\$ 2.529.872;
- Imobilizado: redução de R\$ 36.273, passando de R\$ 402.369 para R\$ 366.096;
- Investimentos: saldo mantido em R\$ 2.000, sem variação.

O saldo do Ativo Realizável a Longo Prazo passou de R\$ 418.903,35 para R\$ 2.529.871,78, indicando uma alta de R\$ 2.110.968,43 no período. Esse saldo está composto, principalmente, por:

- Empréstimos a Receber (Conta 01.2.1.04): passou de R\$ 418.303,35 para R\$ 2.477.771,78, com alta de R\$ 2.059.468,43;
- Títulos de Capitalização (Conta 01.2.1.05): passou de R\$ 600,00 para R\$ 52.100,00, alta de R\$ 51.500,00, distribuídos entre: Bradesco: R\$ 50.000,00; Caixa Econômica Federal: R\$ 2.100,00.



# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

## Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA						
Balança Patrimonial						
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-24	31-mai-25	Varição dez24/mai25	% dez24/mai25
<b>PASSIVO + PL</b>	<b>1.487.707</b>	<b>1.785.369</b>	<b>2.555.709</b>	<b>3.479.981</b>	<b>924.272</b>	<b>36%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>317.996</b>	<b>665.843</b>	<b>783.634</b>	<b>2.242.717</b>	<b>1.459.082</b>	<b>186%</b>
Obrigações a Curto Prazo	44.945	78.000	228.000	0	-228.000	-100%
Fornecedores	62.665	144.350	175.501	141.684	-33.818	-19%
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	1.575.456	1.575.456	
Obrigações Trabalhistas	124.549	150.737	138.723	200.812	62.090	45%
Obrigações Tributárias	39.369	292.756	241.410	324.764	83.354	34,53%
Parcelamentos a Curto Prazo	46.468	0	0	0	0	
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>648.324</b>	<b>562.228</b>	<b>1.652.748</b>	<b>1.590.874</b>	<b>-61.874</b>	<b>-4%</b>
Exigível a Longo Prazo	648.324	562.228	1.652.748	1.590.874	-61.874	-4%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>521.387</b>	<b>557.298</b>	<b>119.327</b>	<b>-353.610</b>	<b>-472.936</b>	<b>-396%</b>
Capital Social	16.000	16.000	16.000	16.000	0	0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	859.953	970.168	484.490	103.327	-381.164	-79%
Lucros distribuídos	-354.566	-428.870	-381.164	-472.936	-91.773	24%

A estrutura de Passivo e Patrimônio Líquido da recuperanda apresentou variação total de R\$ 924.272 entre 31/12/2024 e 31/05/2025, passando de R\$ 2.555.709 para R\$ 3.479.981, em consonância com a movimentação registrada no Ativo Total.

**Passivo Circulante:** apresentou alta de R\$ 1.459.082 no período, passando de R\$ 783.634 para R\$ 2.242.717 (alta de 186%). A composição apresenta as seguintes movimentações:

- Obrigações a Curto Prazo: redução de R\$ 228.000, com saldo final zerado;
- Fornecedores: redução de R\$ 33.818, passando de R\$ 175.501 para R\$ 141.684;
- Empréstimos e Financiamentos: alta de R\$ 1.575.456, com ingresso do valor nesta rubrica que não apresentava saldo anterior;
- Obrigações Trabalhistas: alta de R\$ 62.090, passando de R\$ 138.723 para R\$ 200.812;
- Obrigações Tributárias: alta de R\$ 83.354, variando de R\$ 241.410 para R\$ 324.764.



# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

## Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA						
Balço Patrimonial						
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-24	31-mai-25	Varição dez24/mai25	% dez24/mai25
<b>PASSIVO + PL</b>	<b>1.487.707</b>	<b>1.785.369</b>	<b>2.555.709</b>	<b>3.479.981</b>	<b>924.272</b>	<b>36%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>317.996</b>	<b>665.843</b>	<b>783.634</b>	<b>2.242.717</b>	<b>1.459.082</b>	<b>186%</b>
Obirgações a Curto Prazo	44.945	78.000	228.000	0	-228.000	-100%
Fornecedores	62.665	144.350	175.501	141.684	-33.818	-19%
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	1.575.456	1.575.456	
Obrigações Trabalhistas	124.549	150.737	138.723	200.812	62.090	45%
Obrigações Tributárias	39.369	292.756	241.410	324.764	83.354	34,53%
Parcelamentos a Curto Prazo	46.468	0	0	0	0	
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>648.324</b>	<b>562.228</b>	<b>1.652.748</b>	<b>1.590.874</b>	<b>-61.874</b>	<b>-4%</b>
Exigível a Longo Prazo	648.324	562.228	1.652.748	1.590.874	-61.874	-4%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>521.387</b>	<b>557.298</b>	<b>119.327</b>	<b>-353.610</b>	<b>-472.936</b>	<b>-396%</b>
Capital Social	16.000	16.000	16.000	16.000	0	0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	859.953	970.168	484.490	103.327	-381.164	-79%
Lucros distribuídos	-354.566	-428.870	-381.164	-472.936	-91.773	24%

**Passivo Não Circulante:** apresentou redução de R\$ 61.874 no período, passando de R\$ 1.652.748 para R\$ 1.590.874 (redução de 4%). Toda a movimentação está concentrada na rubrica Exigível a Longo Prazo, sendo:

- Banco Uniprime: R\$ 304.137 (sem amortização no período);
- Caixa Econômica Federal: R\$ 1.397.662 (amortização de R\$ 130.567);
- Juros a Apropriar: mantidos em R\$ 609.029 registrados como conta redutora do passivo (natureza devedora);
- Parcelamento de Demais Débitos: R\$ 134.306;
- Parcelamento do Simples Nacional – Receita Federal: R\$ 285.339;
- Parcelamento do Simples Nacional – PGFN: R\$ 175.237 (registrado no período como novo passivo);
- Juros a Apropriar – Parcelamentos: conta redutora com saldo de R\$ 105.896 (redução de R\$ 3.074 no período).

Patrimônio Líquido: apresentou redução de R\$ 472.936, variando de R\$ 119.327 para posição negativa de R\$ 353.610 negativos no encerramento de maio/2025 o capital social, manteve-se constante em R\$ 16.000, Prejuízos ou Lucros Acumulados redução de R\$ 381.164, passando de R\$ 484.490 para R\$ 103.327.



# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

## Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA						
Demonstração de Resultado						
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-24	31-mai-25	Variação dez24/mai25	% dez24/mai25
<b>Receita Bruta</b>	<b>1.922.440</b>	<b>2.605.185</b>	<b>3.529.078</b>	<b>1.721.516</b>	<b>-1.807.562</b>	<b>-51,2%</b>
Vendas de Mercadorias	1.922.440	2.605.185	3.529.078	1.721.516	-1.807.562	-51,2%
<b>(-) Deduções</b>	<b>-167.278</b>	<b>-253.362</b>	<b>-380.214</b>	<b>-205.612</b>	<b>174.602</b>	<b>-45,9%</b>
Devolução de Vendas	0	0	0	0	0	
Imposto	-167.278	-253.362	-380.214	-205.612	174.602	-45,9%
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>1.755.162</b>	<b>2.351.824</b>	<b>3.148.864</b>	<b>1.515.904</b>	<b>-1.632.960</b>	<b>-51,9%</b>
<b>(-) Custos</b>	<b>-1.230.564</b>	<b>-1.899.908</b>	<b>-2.223.022</b>	<b>-1.031.162</b>	<b>1.191.860</b>	<b>-53,6%</b>
<b>(=) Resultado Bruto</b>	<b>524.598</b>	<b>451.916</b>	<b>925.842</b>	<b>484.742</b>	<b>-441.100</b>	<b>-47,6%</b>
<b>(-) Despesas</b>	<b>-1.849.070</b>	<b>-2.051.989</b>	<b>-2.192.100</b>	<b>-963.371</b>	<b>1.228.729</b>	<b>-56,1%</b>
Despesas com Vendas	-7.510	0	0	0	0	
Despesas Administrativas	-1.832.323	-2.046.567	-2.161.148	-892.935	1.268.213	-58,7%
Despesas Tributária	-14.637	-8.767	-34.186	-70.898	-36.712	107,4%
Outras Receitas/Despesas	5.400	3.345	3.233	462	-2.772	-85,7%
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>-1.324.472</b>	<b>-1.600.073</b>	<b>-1.266.259</b>	<b>-478.630</b>	<b>787.629</b>	<b>-62,2%</b>

**A Receita Bruta** da Churrascaria Conte Ltda foi de R\$ 1.922.440 em 31/12/2022, aumentando para R\$ 2.605.185 em 31/12/2023 e alcançando R\$ 3.529.078 em 31/12/2024. Contudo, em 31/05/2025 houve redução de R\$ 1.807.562, resultando em R\$ 1.721.516, o que corresponde a uma queda de 51,2% em relação ao exercício anterior.

**As Deduções da Receita**, compostas essencialmente por impostos, apresentaram os seguintes valores: R\$ 167.278 em 31/12/2022, R\$ 253.362 em 31/12/2023 e R\$ 380.214 em 31/12/2024. Em 31/05/2025 registrou-se redução de R\$ 174.602, com valor de R\$ 205.612, equivalente a queda de 45,9% frente a 2024.

**A Receita Líquida** evoluiu de R\$ 1.755.162 em 2022 para R\$ 2.351.824 em 2023 e R\$ 3.148.864 em 2024. Já em 31/05/2025 verificou-se redução de R\$ 1.632.960, totalizando R\$ 1.515.904, queda de 51,9% em relação ao exercício anterior.

**Os Custos de Mercadorias** Vendidas foram de R\$ 1.230.564 em 2022, R\$ 1.899.908 em 2023 e R\$ 2.223.022 em 2024. Em 31/05/2025 o mesmo se encontra na ordem de R\$ 1.031.162, representando 60% da receita bruta.



# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

## Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA						
Demonstração de Resultado						
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-24	31-mai-25	Variação Jul/Jun	% Jul/Jun
<b>Receit Bruta</b>	1.922.440	2.605.185	3.529.078	1.721.516	-1.807.562	-51,2%
Vendas de Mercadorias	1.922.440	2.605.185	3.529.078	1.721.516	-1.807.562	-51,2%
<b>(-) Deduções</b>	-167.278	-253.362	-380.214	-205.612	174.602	-45,9%
Devolução de Vendas	0	0	0	0	0	
Imposto	-167.278	-253.362	-380.214	-205.612	174.602	-45,9%
<b>(=) Receita Líquida</b>	1.755.162	2.351.824	3.148.864	1.515.904	-1.632.960	-51,9%
<b>(-) Custos</b>	-1.230.564	-1.899.908	-2.223.022	-1.031.162	1.191.860	-53,6%
<b>(=) Resultado Bruto</b>	524.598	451.916	925.842	484.742	-441.100	-47,6%
<b>(-) Despesas</b>	-1.849.070	-2.051.989	-2.192.100	-963.371	1.228.729	-56,1%
Despesas com Vendas	-7.510	0	0	0	0	
Despesas Administrativas	-1.832.323	-2.046.567	-2.161.148	-892.935	1.268.213	-58,7%
Despesas Tributária	-14.637	-8.767	-34.186	-70.898	-36.712	107,4%
Outras Receitas/Despesas	5.400	3.345	3.233	462	-2.772	-85,7%
<b>(=) Resultado Operacional</b>	-1.324.472	-1.600.073	-1.266.259	-478.630	787.629	-62,2%

**O Resultado Bruto** foi de R\$ 524.598 em 2022, R\$ 451.916 em 2023 e R\$ 925.842 em 2024. No exercício encerrado em 31/05/2025 registrou-se R\$ 484.742.

**As Despesas Operacionais totalizaram** R\$ 1.849.070 em 2022, R\$ 2.051.989 em 2023 e R\$ 2.192.100 em 2024. Já em 31/05/2025, são de R\$ 963.371,00. são compostas:

- Despesas Administrativas: R\$ 1.832.323 (2022), R\$ 2.047.567 mil (2023), R\$ 2.161.148 mil (2024) e R\$ 892.935 em maio/2025.
- Despesas Tributárias: R\$ 14.637 (2022), R\$ 8.767 (2023), R\$ 34.186 (2024) e R\$ 70.898 em maio/2025;
- Outras Receitas/Despesas: R\$ 5.400 (2022), R\$ 3.345 (2023), R\$ 3.233 (2024) e R\$ 462 em maio/2025.

**O Resultado Operacional** consolidou-se negativo em todos os períodos analisados: R\$ 1.324.472 (2022), R\$ 1.600.073 (2023), R\$ 1.266.259 (2024) e R\$ 478.630 em 31/05/2025.



# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

## Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA						
Demonstração de Resultado						
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-24	31-mai-25	Varição dez24/mai25	% dez24/mai25
<b>(+/-) Resultado Financeiro</b>	<b>129.664</b>	<b>-148.786</b>	<b>-159.437</b>	<b>5.693</b>	<b>165.131</b>	<b>-103,6%</b>
Receitas Financeiras	152.773	26.221	9.620	26.903	17.283	179,7%
Despesas Financeiras	-23.109	-175.007	-169.057	-21.210	147.847	-87,5%
<b>(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>1.565.167</b>	<b>2.145.509</b>	<b>1.389.496</b>	<b>0</b>	<b>-1.389.496</b>	<b>-100,0%</b>
Outras Receitas	1.565.167	2.189.110	1.389.496	0	-1.389.496	-100,0%
Outras Despesas	0	-43.601	0	0	0	
<b>(=) Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>370.359</b>	<b>396.650</b>	<b>-36.200</b>	<b>-472.936</b>	<b>-436.736</b>	<b>1206,5%</b>
Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica	0	0	0	0	0	
Contribuição Social	0	0	0	0	0	
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>370.359</b>	<b>396.650</b>	<b>-36.200</b>	<b>-472.936</b>	<b>-436.736</b>	<b>1206,5%</b>

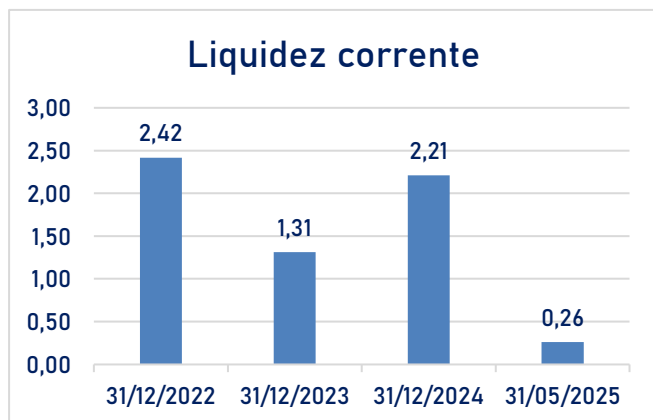
O **Resultado Financeiro** foi positivo em R\$ 5.693 até maio de 2025, frente ao resultado negativo de R\$ 159.437 no exercício anterior, evidenciando alta de R\$ 165.131. Essa variação decorre da elevação nas receitas financeiras, que passaram de R\$ 9.620 para R\$ 26.903 (alta de R\$ 17.283), e da redução das despesas financeiras, que caíram de R\$ 169.057 para R\$ 21.210 (redução de R\$ 147.847).

Não foram registradas **Receitas ou Despesas não Operacionais** até maio de 2025. Nos exercício anterior, essas rubricas somaram R\$ 1.389.496 em receitas, o que representa redução integral desse grupo no período corrente.

O **Resultado antes da Tributação** foi negativo em R\$ 472.936 até maio de 2025, frente ao resultado negativo de R\$ 36.200 em 2024, representando redução de R\$ 436.736. Não houve constituição de provisões para imposto de renda ou contribuição social nos períodos analisados. Dessa forma, o resultado líquido do exercício corresponde integralmente ao resultado antes da tributação, encerrando o período de maio de 2025 **com prejuízo de R\$ 472.936**.



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

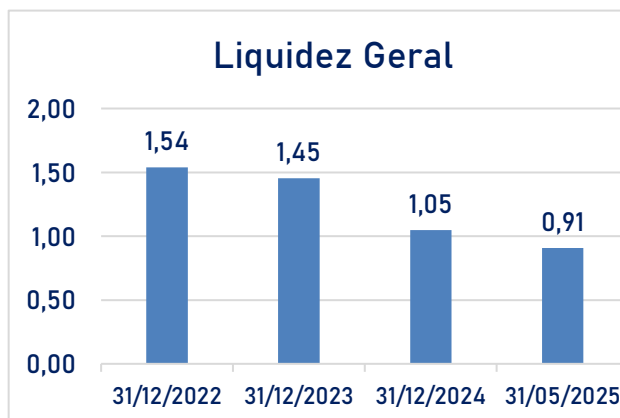


### LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

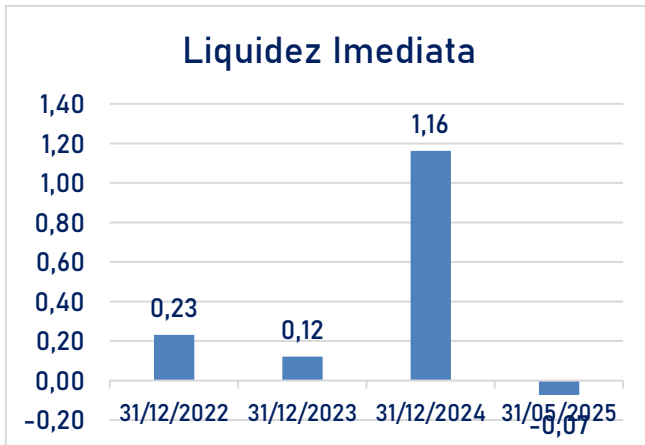
### LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

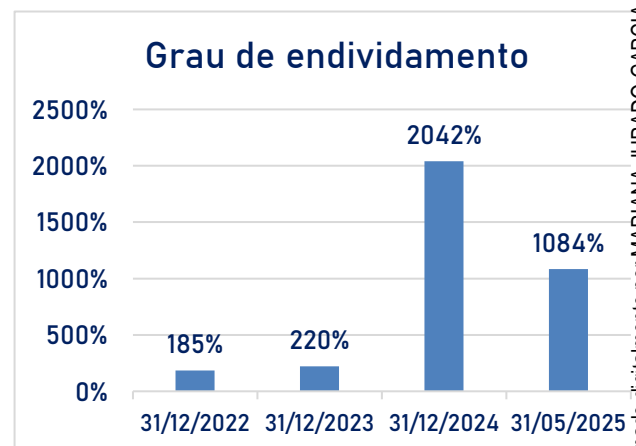


## LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa e das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

## GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

O grau de endividamento é obtido pela divisão do passivo exigível (passivo circulante + passivo não circulante) pelo patrimônio líquido. Este indicador busca demonstrar o nível de participação de capital de terceiros na estrutura de capital da empresa, ou seja, quanto dos recursos utilizados nas operações provém de financiamentos, fornecedores e outras obrigações, em comparação ao capital próprio dos sócios.

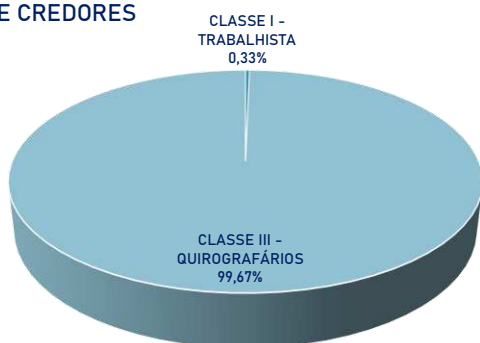




# RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

## Lista de Credores:

LISTA DE CREDORES



LISTA DE CREDORES

Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359, Fls: 111

CLASSE	QTD:	VALOR	%
CLASSE I - TRABALHISTA	4	9.945,11	0,33%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	-	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	10	3.035.136,81	99,67%
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>3.045.081,92</b>	<b>100,00%</b>

Conforme consta na relação extraída dos autos do Processo n.º 1000544-87.2025.8.26.0539 (fls. 111), o valor total da dívida concursal declarada pela Recuperanda é de 3.045.081,92. A composição desse montante evidencia a concentração na Classe III – Quirografários, que representa 3.035.136,81, equivalente a 99,67% do total. Em seguida, verifica-se a Classe I – Trabalhistas, com 9.945,11 (0,33%). Não há créditos registrados na Classe II – Garantia Real.

A estrutura demonstra que os créditos quirografários concentram a quase totalidade do passivo sujeito à recuperação judicial, indicando predominância de obrigações não preferenciais na composição da dívida. Dentre os credores quirografários, destacam-se contratos com instituições financeiras e fornecedores, tais como: (i) Caixa Econômica Federal – 836.928,61; (ii) Nova Era Securitizadora S.A. – 900.000,00; (iii) Banco Bradesco S.A. – 529.397,08; (iv) Itaú Unibanco S.A. – 370.000,00; (v) Sisprime – 363.500,00; (vi) Frigo Estrela S/A – 15.030,16; (vii) Aquemi F. Yoneda ME – 14.718,10; além de outros fornecedores como Produtos Alimentícios Kat Ribeiro Ltda., Frigorífico Suíba Ltda. e Spa Indústria Brasileira de Bebidas S/A.

No âmbito da Classe I – Trabalhistas, os créditos declarados são detidos por empregados ativos, com registro de vínculo e salários não quitados até janeiro de 2025. São eles: (i) Valdemar Roberto Lameirinhas (gerente administrativo) – 2.281,11; (ii) Jean Pedretti Rodrigues (caixa) – 1.916,00; (iii) José Fernandes Valias Junior (serviços gerais) – 1.916,00; (iv) Sérgio Ricardo Brigati (auxiliar de cozinha) – 1.916,00; e (v) Eriel Bernardeli (vigia) – 1.916,00.



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

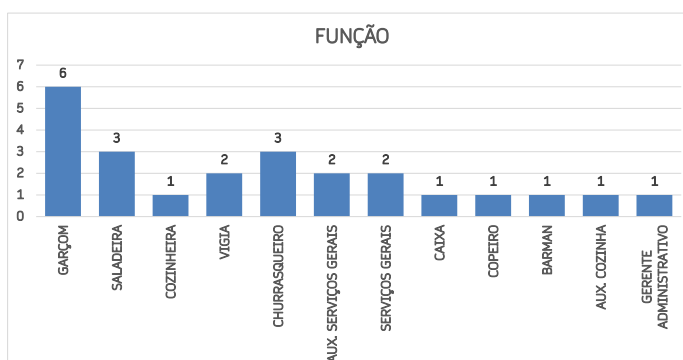
## Relação do Quadro de Colaboradores



Nome	Admissão	Função
ADÃO EDGAR GONÇALVES MAIA	01/11/1991	GARÇOM
CLEBER JOSÉ ALVES	16/09/2024	GARÇOM
DÉBORA CRISTINA LOPES	03/10/2024	SALADEIRA
DEVAIR FLORINDO FERREIRA	01/12/2021	GARÇOM
ELIZABETE DE FÁTIMA GONÇALVES	01/03/2024	COZINHEIRA
ERIEL BERNARDELI	01/03/2005	VIGIA
EUCARIO MARTINS DOS SANTOS	20/09/2023	CHURRASQUEIRO
EVERTON TADEU FABIANO	20/09/2023	AUX. SERVIÇOS GERAIS
FRANCO WEBER DE PAULA	01/10/2016	VIGIA
GABRIELA FIGUEIRA DA SILVA	02/05/2024	SERVIÇOS GERAIS
JEAN PEDRETTI RODRIGUES	02/08/2024	CAIXA
JOÃO LUIZ BORGES	04/05/2009	AUX. SERVIÇOS GERAIS
JOÃO VICTOR SANTANA ARAUJO	25/09/2024	CHURRASQUEIRO
JOSÉ FERNANDES VALIAS JUNIOR	16/10/2023	SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ LUIZ FERREIRA	01/06/2010	GARÇOM
LUCIANE DA CONCEIÇÃO COSTA	01/03/2023	SALADEIRA
LUIZ FABIANO BITENCOURT	24/05/1994	COPEIRO
LUIZ NORBERTO ANDRADE	01/11/2024	GARÇOM
MARIA JOSÉ MANHANI	12/06/2024	SALADEIRA
RICHARD DA SILVA LIRA	18/12/2024	BARMAN
RUIIMAR ALVES VIANA	11/11/2020	GARÇOM
SERGIO RICARDO BRIGATI	01/09/2012	AUX. COZINHA
VALDEMAR ROBERTO LAMEIRINHAS	08/11/2019	GERENTE ADMINISTRATIVO
VALDOMIRO MARTINS DOS SANTOS	09/10/2023	CHURRASQUEIRO

A relação de colaboradores ativos da Churrascaria Conte Ltda., conforme dados apresentados nos autos do processo fls: 111, indica um total de 24 colaboradores vinculados à Recuperanda até a presente data. A composição do quadro funcional revela a predominância de funções diretamente relacionadas à atividade operacional do estabelecimento, notadamente nas áreas de atendimento e cozinha. Observa-se que a função de garçom é a mais recorrente, com 6 registros, seguida pelas funções de saladeira (3 colaboradores), cozinheira (2), vigia (2), churrasqueiro (2), auxiliar de serviços gerais (2) e serviços gerais (2). As demais funções são representadas por um único colaborador cada, abrangendo os cargos de caixa, copeiro, barman, auxiliar de cozinha e gerente administrativo.

Nota-se ainda que o quadro de pessoal é composto por colaboradores com diferentes datas de admissão, incluindo vínculos mais antigos, como o do colaborador admitido em 1991, e contratações recentes ocorridas ao longo de 2024. Nos dados fornecido foi identificado, a menção de existência de um colaborador afastados pelo INSS.



The logo for 'ACTION' features the word in a bold, dark grey, sans-serif font. A stylized orange arrow points to the right, positioned above the letter 'N'.

## RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

---

The logo for 'ACTION' features the word in a bold, dark grey, sans-serif font. A stylized orange arrow points to the right, positioned above the letter 'N'.

Action Administração Judicial  
Av. Francisco Matarazzo, 1752  
conjunto 313 - Água Branca  
CEP 05001-200 - São Paulo/SP

**RIO BRANCO**  
CONSULTORES ASSOCIADOS

Assistente técnico econômico-contábil  
Av. Marquês de São Vicente, 446  
Conjunto 1206 - Barra Funda  
CEP 01239-000 - São Paulo/SP

## ANEXO III DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Data	Fls. Da Petição	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP (Se cabível)	Já decidido?	Fls. da decisão	Pendente de Cumprimento pela serventia?	Observações
10/06/2025	1-161	Churrascaria Conte	Petido de Recuperação Judicial e documentos	-	285-475	-	sim	631-652	-	-
10/06/2025	162-163	Serventia	Certidão de análise preliminar acerca dos requisitos formais da inicial, indicando que as custas processuais não foram recolhidas.	-	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	164	Magistrado	Despacho determinando a comprovação do recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição	168-170	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	165	Serventia	Certidão de remessa do despacho de fls. 164 para publicação no Diário da Justiça Eletrônico Nacional	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	166-167	Serventia	Certidão de disponibilização do despacho de fls. 164	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	168-170	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
13/06/2025	171	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
27/06/2025	172-182	Itaú Unibanco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
02/07/2025	183-269	Banco Bradesco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
10/07/2025	270-276	Magistrado	Decisão determinando a realização de constatação prévia e concedendo a antecipação do stay period por 30 dias	-	285-475	-	-	-	-	-
10/07/2025	277-278	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	279-281	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	282-284	Serventia	Intimação da perita nomeada para realização da constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
18/07/2025	285-475	Action Administração Judicial	Primeira Manifestação (Juntada de laudo de constatação e relatórios)	480-495 e 521-617	-	-	-	-	-	-
21/07/2025	476-477	Serventia	Ato ordinatório de intimação da Churrascaria Conte sobre o laudo de constatação prévia apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
22/07/2025	478-479	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório que intimou a Churrascaria Conte para se manifestar sobre o laudo de constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
28/07/2025	480-495	Churrascaria Conte	Petição prestando esclarecimentos acerca de questões abordadas no laudo de constatação prévia e requerendo a concessão de prazo suplementar de 5 dias para juntar demais documentos requeridos pela pericia	-	622-630	-	-	-	-	-
29/07/2025	496-497	Serventia	Ato ordinatório concedendo prazo requerido pela Churrascaria Conte e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
30/07/2025	498-499	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 496	-	-	-	-	-	-	-
05/08/2025	500-515	Caixa Econômica Federal	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	516	Serventia	Certidão de decurso do prazo suplementar concedido à Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	517-518	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 480-495 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	519-520	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 517	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	521-617	Churrascaria Conte	Petição juntando documentos solicitados no laudo de constatação prévia	-	622-630	-	-	-	-	-
12/08/2025	618-619	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 521-617 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2025	620-621	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 618	-	-	-	-	-	-	-
18/08/2025	622-630	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	sim	631-652	-	-
27/08/2025	631-652	Magistrado	Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e determinando a adoção de algumas providências	781-784	762-770 e 785-797	-	-	-	não	-
27/08/2025	653-658	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	659-664	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	665-694	Serventia	Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	695-709	Serventia	Certidão de envio à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	710-724	Serventia	Certidão de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	725-739	Serventia	Certidão de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	740-750	Serventia	Certidão de intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	751-761	Serventia	Certidão de intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	762-770	Action Administração Judicial	Manifestação juntando termo de compromisso; apresentação da equipe técnica; os endereços para envio de habilitações/divergências pelos credores; requerimento para autorização de gravação das reuniões com a recuperanda, seus prepostos e advogados; juntada da minuta do edital do artigo 52, §1º, da LRF	781-784	-	-	-	-	-	-
03/09/2025	771-773	Serventia	Ofício à Justiça do Trabalho comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e comprovante do envio do ofício	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	774	Serventia	Certidão de cumprimento das determinações de intimação das Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, da Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho, do Ministério Público do Estado de São Paulo e de cadastro da Administradora Judicial junto ao Portal de Auxiliares da Justiça	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	775-779	Serventia	Comprovante de recebimento de comunicação da Junta Comercial do Estado de São Paulo comprovando a anotação da recuperação judicial no cadastro da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	780	Serventia	Certidão de intimação da recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	781-784	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação do edital	-	-	-	-	-	-	-

05/09/2025	785-797	Action Administração Judicial	Petição apresentando proposta de honorários da Administração Judicial, bem como comprovando envio, à JUCESP e RFB, de cópia da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	928-931	-	-	não	-	-	-	Aguardando manifestação da recuperanda acerca da proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial
08/09/2025	798-805	Serventia	Certidão de decurso do prazo de leitura da intimação da Fazenda Pública do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	806	Serventia	Certidão confirmando o recolhimento das custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	807-808	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fts. 785-794 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	809-844	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	845-846	Churrascaria Conte	Petição requerendo o parcelamento dos honorários arbitrados para a fase de constatação prévia	-	937-940	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	847	Serventia	Minuta do Edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	848-849	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fts. 807	-	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	850-851	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fts. 845-846 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	852	Serventia	Certidão de remessa à publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	853-854	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fts. 850	-	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	855-856	Serventia	Certidão de disponibilização do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	857-919	Frigoeirela S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	920	Serventia	Certidão de que cópia do edital do artigo 52, §1º, da LRF foi encaminhado para afixação no átrio do fórum	-	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	921-923	União	Petição da União, através da Procuradoria Gerat da Fazenda Nacional, informando a existência de dívida tributária da Churrascaria Conte e que a concessão da recuperação judicial dependerá da regularização dos débitos tributários, nos termos do artigo 57 da Lei nº 11.101/2005	-	-	-	-	-	-	-	-
12/09/2025	924-925	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial e a recuperanda acerca da petição de fts. 921-923 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	926-927	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fts. 924	-	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	928-931	Churrascaria Conte	Petição retificando o valor da causa, comprovando o recolhimento das custas iniciais complementares e requerendo o prazo suplementar de 5 dias para se manifestar sobre a proposta de honorários apresentada pela administradora judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	932	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais complementares	-	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	933-934	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fts. 928-931 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	935-936	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fts. 933	-	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	937-940	Action Administração Judicial	Manifestação sobre as petições de fts. 845-846, 921-923 e 928-931	-	-	-	-	-	-	-	-
17/09/2025	941-942	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fts. 937-940 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-	-	-